



Estado Pará
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Extraordinária de Controle Interno

Parecer de Contrato do Controle Interno nº 028/2022

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 09/2022-028

CONTRATO(S): 20230040, 20230041, 20230042, 20230043, 20230044, 20230045, 20230046, 20230047, 20230048, 20230049, 20230050 e 20230075

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS ESPECIALIZADA DE CONFEÇÃO MALHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS VINCULADAS DESTE MUNICÍPIO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SALDO DE ATA

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E FUNDOS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PA

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM/PA, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório n.º 09/2022-028, referente à modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme a Lei Federal nº 8666/93, a Lei nº 8.883/94 e posteriormente a Lei nº 10.520/2002.

1. RELATÓRIO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFEÇÃO / MALHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS VINCULADAS DESTE MUNICÍPIO, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E FUNDOS MUNICIPAIS.

O Processo encontra-se instruído e autuado pela ordem cronológica, com os Seguintes documentos:

- I. Autuação pela Comissão Permanente de Licitação (fls. 002);



Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA
Rua Antonio Nonato Pedrosa, S/Nº

<http://saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br/>



Estado Pará

Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

Secretaria Extraordinária de Controle Interno

- II. Solicitação de Despesa com planilha descritiva dos itens com quantitativos (fls. 003-020, 026-041);
- III. Justificava para a Contratação (fls. 021-025);
- IV. Despacho da autoridade competente para providenciar pesquisa de preços (fls. 042);
- V. Cotações dos preços praticados no mercado local (fls. 043-056);
- VI. Mapa de Cotação de Preços – preços médio (fls. 057-069);
- VII. Resumo de Cotação de Preços – menor valor (fls. 070-073);
- VIII. Resumo de Cotação de Preços – valor médio (fls. 074-076);
- IX. Despacho do Órgão de Controle Interno com definições orçamentárias (fls.077);
- X. Declaração de Adequação Orçamentária, conforme Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000 (fls. 078);
- XI. Termo de Autorização assinado pela autoridade competente (fls. 079);
- XII. Justificativa da Modalidade (fls. 080-082);
- XIII. Portaria nº 20/2022 – GPMSAGA, de 03 de janeiro de 2022, que nomeia a Comissão Permanente de Licitação e o presidente do Município de São Geraldo do Araguaia– PA (fls. 083-084);
- XIV. Minuta de Edital e seus anexos (fls. 085-138);
- XV. Despacho para análise da Assessoria Jurídica Municipal (fls. 139);
- XVI. Parecer jurídico da Assessoria Jurídica que optou pelo prosseguimento (fls. 140-144);
- XVII. Edital e seus anexos (fls. 145-198);
- XVIII. Publicação de aviso do Pregão Presencial nº 09/2022-028, no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 35.086, pág. 143, em 23 de agosto de 2022 (fls. 199);
- XIX. Publicação de aviso do Pregão Presencial nº 09/2022-028, no Diário Oficial da União, seção 3, nº 160, pag. 275, em 23 de agosto de 2022 (fls. 200);
- XX. Documentos Termo de Credenciamento e Habilitação dos participantes e consulta de autenticidades de documentos fiscais (fls. 201-458);
- XXI. Ata de Realização do Pregão Presencial Nº 09/2022-028 (fls. 459-552);
- XXII. Resumo de Propostas Vencedoras – menor valor (fls. 553-559);



Estado Pará

Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

Secretaria Extraordinária de Controle Interno

- XXIII. Termo de Adjudicação do Pregão Presencial Nº 09/2022-028 (fls.560-582);
- XXIV. Despacho para análise da Unidade de Controle Interno (fls. 583);
- XXV. Parecer da Unidade de Controle Interno (fls. 584-589);
- XXVI. Despacho do Resultado de julgamento e Termo de Adjudicação (fls. 590-615);
- XXVII. Resultado de julgamento e Termo de Homologação (fls. 616-641);
- XXVIII. Resultado de julgamento e Termo de Adjudicação (fls. 642-689);
- XXIX. Ata de Registro de Preço Nº 010/2022, Pregão Presencial Nº 9/2022-028 (fls. 690-707);
- XXX. Publicação Extrato de Ata de Registro de Preços nº17/2022, no Diário Oficial da União, seção 3, nº 174, pag. 255, em 13 de setembro de 2022 (fls. 708);
- XXXI. Memorando de solicitação nº 389/202 e 390/2022, contendo suas dotação orçamentaria para geração de contratos (fls. 709-714);
- XXXII. Convocação para celebração de contratos da contratada ANDRE PIRES DE OLIVEIRA 08200707289, CNPJ 41.853.390/0001-20, POLIANA SANTANA LIMA - ME, CNPJ 42.517.057/0001-02, CENTRAL BORDADOS LTDA - ME, CNPJ 14.271.361/0001-87 (fls. 715, 726, 737);
- XXXIII. Contratos e seus respectivos extratos nº 20220349 assinados pelas partes com a contratada, ANDRE PIRES DE OLIVEIRA 08200707289, CNPJ 41.853.390/0001-20 (fls. 716-725);
- XXXIV. Contratos e seus respectivos extratos nº 20220350 assinados pelas partes com a contratada, POLIANA SANTANA LIMA - ME, CNPJ 42.517.057/0001-02 (fls. 727-736);
- XXXV. Contratos e seus respectivos extratos nº 20220351 assinados pelas partes com a contratada, CENTRAL BORDADOS LTDA - ME, CNPJ 14.271.361/0001-87 (fls. 738-747);
- XXXVI. Publicação Aviso de extrato de Contrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 35.143, pag. 109, em 06 de outubro de 2022 (fls. 748);
- XXXVII. Parecer dessa Unidade de Controle Interno sobre a Contratação – Contratos nº 20220349, 20220350 e 20220351, assinados pelas partes em 04 de outubro de 2022 (fls. 749-755);



Estado Pará

Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

Secretaria Extraordinária de Controle Interno

- XXXVIII. Cópia portaria de Fiscal de Contrato nº 22/2022 GPM/SAGA (fls. 756-758);
- XXXIX. Memorando nº 531/2022 - SEMED com dotações orçamentaria e planilha descritiva dos itens com quantitativos para geração de contrato (fls.759-760);
- XL. Convocação para celebração de contratos da contratada, *POLIANA SANTANA LIMA - ME, CNPJ 42.517.057/0001-02* (fls. 762);
- XLI. Contratos e seus respectivos extratos nº 20220358 assinados pelas partes com a contratada, *POLIANA SANTANA LIMA - ME, CNPJ 42.517.057/0001-02* (fls. 763-772);
- XLII. Publicação Aviso de extrato de Contrato, no Diário Oficial da União, seção 3, nº 201, pag. 309, em 21 de outubro de 2022 (fls. 773);
- XLIII. Parecer dessa Unidade de Controle Interno sobre a Contratação – Contratos nº 20220358, assinados pelas partes em 19 de outubro de 2022 (fls. 774-781);
- XLIV. Cópia portaria de Fiscal de Contrato nº 22/2022 GPM/SAGA (fls. 782-784);
- XLV. Resumo de Licitação extraído do site do TCM/PA (fls. 785-786);
- XLVI. Juntada de Alteração de empresa (fls. 787-797);
- XLVII. Memorando nº 021/2023, nº 05/2023 – SEMAS, nº 332/2023 – SEMED, nº 368-SMS, Solicitação de Saldo de Ata (fls. 798, 799, 800, 801);
- XLVIII. Convocação para celebração de contratos da contratada, *M L L CONFEÇÃO DE VEST. E COM. DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, CNPJ 41.853.390/0001-20, POLIANA SANTANA LIMA - ME, CNPJ 42.517.057/0001-02, CENTRAL BORDADO LTDA-ME, CNPJ 14.271.361/0001-87* (fls. 802, 813, 824, 835, 847, 858, 869, 880, 892, 903, 914 e 925);
- XLIX. Contratos e seus respectivos extratos nº 20230040, 20230041, 20230042 e 20230043, assinados pelas partes com a contratada, *M L L CONFEÇÃO DE VEST. E COM. DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, CNPJ 41.853.390/0001-20* (fls. 803-812, 814-823, 825-834, 836-846);
- L. Contratos e seus respectivos extratos nº 20230044, 20230045, 20230046 e 20230075, assinados pelas partes com a contratada, *POLIANA SANTANA LIMA - ME, CNPJ 42.517.057/0001-02* (fls. 848-857, 859-868, 870-879 e 926-935);
- LI. Contratos e seus respectivos extratos nº 20230047, 20230048, 20230049 e 20230050, assinados pelas partes com a contratada, *CENTRAL BORDADO LTDA-ME, CNPJ 14.271.361/0001-87* (fls. 881-891, 893-902, 904-913, 915-924);



Estado Pará

Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

Secretaria Extraordinária de Controle Interno

- LII. Publicação Aviso de extrato de Contrato, Pregão Presencial SRP Nº 9/2022-028 no Diário Oficial da União, seção 3, nº 24, pag. 220, em 02 de fevereiro de 2023 (fls. 936);
- LIII. Parecer dessa Unidade de Controle Interno sobre a Contratação – Contratos nº 20230040, 20230041, 20230042, 20230043, 20230044, 20230045, 20230046, 20230047, 20230048, 20230049, 20230050 e 20230075, assinados pelas partes em 19 de outubro de 2022 (fls. 937-945);

Após análise do processo licitatório acima referenciado, a Secretaria Extraordinária de Controle Interno do Município de São Geraldo do Araguaia, no uso de suas atribuições, passa a opinar:

2. ANÁLISE

As contratações realizadas pela Administração Pública devem ser através de processo licitatório que garantam as condições de igualdade aos concorrentes, conforme determina o Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal:

“Art. 37, XXI - Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

A regulamentação do referido artigo da Constituição Federal ficou definido na Lei Federal nº 8.666/93 que instituiu normas para as Licitações e Contratos Administrativos. No seu artigo 2º, ficou prevista a exceção à regra tácita:

“As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.”



Estado Pará
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Extraordinária de Controle Interno

Considerando que o referido processo, é inerente a *REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO / MALHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS VINCULADAS DESTE MUNÍCIPIO*, onde a formalização e a autuação seguiu conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, as condições de fornecimento e as especificações detalhadas dos itens a serem adquiridos, estão definidos no **Anexo I – Termo de Referência** do referido Edital do Certame.

Os procedimentos foram iniciados a partir da solicitação de abertura de Processo Administrativo, devidamente protocolado, autuado e numerado, considerando a autorização do ordenador e a indicação sucinta do objeto mencionado.

A minuta do Edital, contrato e anexos, presentes no processo, foram referenciados a partir dos artigos 40 e 61 da Lei 8.666/93 sendo analisado através de parecer jurídico que opnou pela prosseguimento.

Encontram-se, também nos autos as cópias das publicações, no Diário Oficial da União, respectivamente Publicados no dia 23 de agosto de 2022, com data de abertura do credenciamento do Processo Pregão Presencial nº 09/2022-028, com abertura da sessão em 05 de setembro de 2022.

A Unidade de Controle Interno identificou também que o processo estava na fase de cadastramento no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – Mural de Licitação, onde foi recomendado o prosseguimento pela CPL de cadastramento e disponibilização de toda a documentação pertinente ao processo para análise do referido Tribunal, em atendimento a Resolução nº 11.410 TCM/PA, de 25 de fevereiro de 2014.

Na sessão do Pregão Presencial nº 09/2022-028, foi credenciado pela Comissão Permanente de Licitação a empresa participante que compareceram: ANDRE PIRES DE OLIVEIRA 08200707289, CNPJ 41.853.390/0001-20, POLIANA SANTANA LIMA - ME, CNPJ 42.517.057/0001-02, CENTRAL BORDADOS LTDA - ME, CNPJ 14.271.361/0001-87.

A Comissão recebeu e realizou o julgamento dos documentos de habilitação e proposta apresentada onde a licitante entregou seus envelopes lacrados que foram analisados pela comissão, sendo classificada e declarada VENCEDORA a(s) empresa(s):

*Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA
Rua Antonio Nonato Pedrosa, S/Nº*

<http://saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br/>





Estado Pará

Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

Secretaria Extraordinária de Controle Interno

1. *ANDRE PIRES DE OLIVEIRA 08200707289, CNPJ 41.853.390/0001-20, com o valor de R\$ 21.995,00 (vinte e um mil e novecentos e noventa e cinco reais);*
2. *POLIANA SANTANA LIMA - ME, CNPJ 42.517.057/0001-02, com o valor de R\$ 23.065,00 (vinte e três mil e sessenta e cinco reais);*
3. *CENTRAL BORDADOS LTDA - ME, CNPJ 14.271.361/0001-87, com o valor de R\$ 85.347,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e quarenta e sete reais);*
4. *Valor Global Contratado R\$ 130.407,00 (cento e trinta mil e quatrocentos e sete reais);*

O presente parecer desta Unidade de Controle Interno do Município de São Geraldo do Araguaia, refere-se ao Saldo de Ata do Contrato Nº 20220358, junto com a(s) empresa(s);

1. *POLIANA SANTANA LIMA - ME, CNPJ 42.517.057/0001-02, com o valor de R\$ 20.940,00 (vinte mil e novecentos e quarenta reais);*
2. *Valor Global Contratado R\$ 20.940,00 (vinte mil e novecentos e quarenta reais);*

O presente parecer desta Unidade de Controle Interno do Município de São Geraldo do Araguaia, refere-se ao Saldo de Ata do Contrato Nº 20230040, 20230041, 20230042, 20230043, 20230044, 20230045, 20230046, 20230047, 20230048, 20230049, 20230050 e 20230075, junto com a(s) empresa(s);

- I. ***M L L CONFECÇÕES DE VEST. E COM. DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, CNPJ 41.853.390/0001-20, com o valor de R\$ 226.658,00 (duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais);***
- II. ***POLIANA SANTANA LIMA - ME, CNPJ 42.517.057/0001-02, com o valor de R\$ 220.467,50 (duzentos e vinte mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos);***
- III. ***CENTRAL BORDADOS LTDA - ME, CNPJ 14.271.361/0001-87, com o valor de R\$ 285.646,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e seis reais);***
- IV. ***Valor Global Contratado R\$ 732.771,50 (setecentos e trinta e dois mil e setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos);***



Estado Pará

Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

Secretaria Extraordinária de Controle Interno

Publicado o resultado do julgamento o processo foi encaminhado para as providências cabíveis, onde foram emitidos e assinados os termos de adjudicação e homologação. Sendo assim, convocando o vencedor para assinar pelas partes ao Contrato de N° 20230040, 20230041, 20230042, 20230043, 20230044, 20230045, 20230046, 20230047, 20230048, 20230049, 20230050 e 20230075 que deverão ser publicados imediatamente no portal dos jurisdicionados do TCM/PA e Portal da Transparência do Município de São Geraldo do Araguaia – PA.

3. CONCLUSÃO

Essa Unidade de Controle Interno conclui com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, de julgamento, de publicidade e de contratação, estando aptas a gerar despesas para a municipalidade, apenas depois de sanadas as seguintes ressalvas:

- I. conclusão de todas as publicações no Mural de Licitações no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em atendimento a Resolução nº 11.410 TCM/PA, de 25 de fevereiro de 2014, para prosseguir para a fase de contratação deste Processo Pregão Presencial 09/2022-028;***
- II. conclusão de todas as publicações no Portal de Transparência do Município de São Geraldo do Araguaia – PA;***
- III. Fica recomendado também aos ordenadores contratantes a disponibilidade para indicar o fiscal de contratos no acompanhamento e na fiscalização das condições de fornecimento conforme estabelecidas e especificadas nos Contratos celebrado pelas partes de N° 20230040, 20230041, 20230042, 20230043, 20230044, 20230045, 20230046, 20230047, 20230048, 20230049, 20230050 e 20230075, de 16 de janeiro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2023;***
- IV. Nos documentos que forem efetuados os pagamentos, deverão estar identificados o número do processo mais a atesto do fornecimento***



Estado Pará
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Extraordinária de Controle Interno
dos produtos informados na fatura;

Cumpre observar que o procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a obediência plena da legislação, inclusive na definição dos valores e condições contratuais celebrados no processo, nas instruções determinadas pelo artigo 61 e demais normas aplicáveis da Lei Federal n.º 8666/93, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório encontram-se em ordem, desde que cumpram as devidas recomendações apontadas, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim.

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

São Geraldo do Araguaia – PA, em 02 de fevereiro de 2023.

Secretaria Extraordinária de Controle Interno
Prefeitura Municipal